



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 05 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 59, DE 06 DE MARÇO DE 2025-NOMEIA MÁRIO JOAQUIM DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2025-NOMEIA ADEVALDO ALVES PEREIRA, ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 013-25PE
- AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 018-2025
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 017-2025

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 5 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 124.666,94 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 124.666,94 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%**

3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.666,94
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00
Total por Ação:		99.666,94
Total por Unidade Orçamentária:		99.666,94

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS**

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00

Total Suplementado: 124.666,94

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%**

3.3.90.14.00 / 1540 - Diárias - Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.925,00
---------------------------------------	--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.381,94
3.3.90.47.00 / 1540 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.360,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
Total por Ação:		99.666,94
Total por Unidade Orçamentária:		99.666,94

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS**

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
Total Anulado:		124.666,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2025****Fundamento:** 5 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 26/02/2025 **Data Publicação:** 26/02/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	99.666,94	99.666,94	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00
Total Geral:		124.666,94	124.666,94	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 59, DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA MÁRIO JOAQUIM DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Mário Joaquim da Silva**, para o cargo de cargo de Assessor Especial de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**NOMEIA ADEVALDO ALVES
PEREIRA, ASSESSOR TÉCNICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Adevaldo Alves Pereira**, para o Cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 013-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **21/03/2025** às **14h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 06/03/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 018-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **21/03/2025 às 09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de Gestão Pública visando o atendimento dos setores de contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores, bem como locação de software específico para controle de requisições e fornecimentos do Setor de Compras, todos da Prefeitura Municipal de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 06/03/2025.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 017-2025 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **20/03/2025 às 09h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, com concessão de uso gratuito dos cilindros recebidos em regime de comodato, para atendimento de urgência e emergência no hospital municipal, ambulâncias e demais serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes – 06/03/2025.





**ATO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008-2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006-2025PE
RECORRENTE: 45.535.503 JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, nobreaks, recarga e aquisição de cartuchos e serviços de reprografia para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do município de Matina – Bahia.

Ementa: Atividade econômica incompatível. Recurso Administrativo. Pregão Eletrônico.

DO RELATÓRIO

A empresa 45.535.503 JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO, CNPJ nº 45.535.503/0001-08, sediada na Rua E, nº 23, Bairro Santo Andre, Guanambi-Ba, CEP: 46430-000, manifestou interesse de interpor recurso, encaminhando as razões recursais a Pregoeira com as argumentações a seguir:

1. Aduz que a empresa José Borges Ramos não cumpriu o Edital no tocante a exigência em seu CNAE (A Classificação Nacional de Atividades Econômicas é utilizada para determinar quais atividades são exercidas por uma empresa) não se encaixa no exigido no lote III em questão;
2. Solicita o deferimento dos pedidos nas razões recursais.

A empresa José Borges Ramos, não apresentou as contrarrazões de recurso.

É o relatório.

DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





Foi acolhida o recurso apresentado em 14 de fevereiro de 2025, sendo assim tempestivo.

DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Conforme descrito nos pontos de relato, basicamente, roteirizando em mérito, a empresa impugnante defende a reforma da decisão que ensejou a habilitação da empresa José Borges Ramos, procedendo a inabilitação e convocação das empresas subsequentes.

Por estes termos, resta decidir.

DA SÍNTESE CONCLUSIVA

Destarte, frente a todo o exposto, por mérito, fato e jurisprudência, conforme emana da legislação (infra)constitucional, a Pregoeira **RECEBE** o presente recurso, por preencher os requisitos de forma e tempestividade insculpidos na lei, para acatar o recurso e determinar que seja **PROCEDENTE**, em seus termos albergados pela empresa recorrente.

Matina, 06 de março de 2025.

GISELE SILVA GOMES
Pregoeira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DF45-83F6-D30F-C224-B049> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF45-83F6-D30F-C224-B049



Hash do Documento

bdc615e522d62442c2b953b9807a2b81527daec0dc9a24c3c6298e7d782c21ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 16:04 UTC-03:00